



Protocolo: 1502685

Data: 09/10/2023

Título: 722 - Sem Efeito e Retificação da Portaria nº 681-2023

Página(s): 42 a 42

PORTARIA Nº 722/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 681/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção nº 28.588, do dia 21 de setembro de 2023, a pág. 43, que retifica, em parte, a Portaria nº 681/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção 28.585, pág. 137.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)